

**AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025**

Informamos que, em conformidade com o disposto no artigo 43 do RCA, que estabelece que o(s) Órgão(s) e/ou Entidade(s) Selecionador(a)(es) se reservam o direito de cancelar a seleção a qualquer momento antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, mediante prévia justificativa, decidimos pelo cancelamento do presente chamamento público.

Esta decisão foi tomada em razão da necessidade de revisão do termo de referência.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Contratação e Alienação